



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ratificação da Autoridade Superior

Em analogia aos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho o parecer e justificativas consignados nos autos do Processo Seletivo nº 001/2021.

RATIFICO a decisão exarada pela Comissão Executora responsável pelo referido Processo Seletivo, a qual declarou a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL- FBSS**, a entidade melhor classificada neste processo e apta a celebrar o Convênio de Adesão com esta municipalidade para administrar o plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e Legislativo do município.

Convoque-se a Entidade selecionada para apresentação do Plano de Benefícios.

Publique-se na imprensa oficial para ciência dos interessados.

Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal